

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16044

Defensoria Pública

Natal, 27 de novembro de 2025

Portaria nº 2126/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Defensora Pública FERNANDA GREYCE DE SOUSA FERNANDES, matrícula nº 203.628-2, titular da 1ª Defensoria Criminal de Mossoró/RN, em substituição perante a 2ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuênci, a Defensora Pública JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO, matrícula nº 194.688-9, titular da 4ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiências aprazadas para o dia 25 de novembro de 2025, perante a 4ª Vara Criminal da Comarca de Mossoró/RN.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16044

Defensoria Pública

Natal, 27 de novembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=KV9MICQ9VK-F0TU0EJ8FG-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
KV9MICQ9VK-F0TU0EJ8FG-P2TH9ZW2VI





Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16044

Defensoria Pública

Natal, 27 de novembro de 2025

Portaria nº 2.123/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o teor do requerimento encaminhado pelo Defensor Público MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS, matrícula nº 214.572-3, titular da 15ª Defensoria Criminal de Natal/RN, em substituição perante a 2ª Defensoria Pública Criminal de Pau dos Ferros/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuênci, o Defensor Público DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA, matrícula nº 214.574-0, titular da 8ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiências de instrução e julgamento aprazadas para o dia 26 de novembro de 2025, perante a 2ª Vara da Comarca de Pau dos Ferros.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16044

Defensoria Pública

Natal, 27 de novembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=KV9MICQ9VK-EK6301B3O4-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
KV9MICQ9VK-EK6301B3O4-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16044

Defensoria Pública

Natal, 27 de novembro de 2025

Portaria n.º 2.120/2025 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público ALEXANDER DINIZ DA MOTA SILVEIRA, matrícula nº 214.851-0, titular da Defensoria Pública de Goianinha/RN, no período de 24 de novembro de 2025 a 3 de dezembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.003287/2024-71;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, a Defensora Pública MARÍLIA GUIOMAR NEVES PEDROSA BEZERRA, matrícula nº 214.853-6, titular da Defensoria Pública de Canguaretama/RN, para atuar como coordenadora do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Goianinha/RN, no período de 24 de novembro a 3 de dezembro do ano em curso.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 24 de novembro de 2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16044

Defensoria Pública

Natal, 27 de novembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=KV9MICQ9VK-NIS3RR7F9U-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
KV9MICQ9VK-NIS3RR7F9U-P2TH9ZW2VI





Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16044

Defensoria Pública

Natal, 27 de novembro de 2025

Portaria nº 1986/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 346/2023-GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, em 13 de julho de 2023, edição nº 15.465, que nomeou a servidora pública TATIANE GONÇALVES DA SILVA para o cargo de provimento em comissão denominado Assessor Defensorial, no âmbito da Defensoria Pública do Estado;

CONSIDERANDO o teor do Termo de Posse que investiu a servidora pública TATIANE GONÇALVES DA SILVA no cargo de provimento em comissão denominado Assessor Defensorial, no âmbito da Defensoria Pública do Estado, com início em 17 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora pública TATIANE GONÇALVES DA SILVA, ocupante do cargo em comissão de Assessor Defensorial, no Núcleo de Caicó/RN, com atribuições na 1ª Defensoria Pública Cível de Caicó e na Defensoria Pública de Parelhas, a partir de 8 de julho de 2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

*Republicada por incorreção

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16044

Defensoria Pública

Natal, 27 de novembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=KV9MICQ9VK-M9TX05QMZO-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
KV9MICQ9VK-M9TX05QMZO-P2TH9ZW2VI





Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16044

Defensoria Pública

Natal, 27 de novembro de 2025

Portaria nº 2124/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o teor do requerimento encaminhado pela Defensora Pública MARIA AMÉLIA CAMPOS FERREIRA, matrícula nº 215.254-1, titular da 2ª Defensoria Pública de Currais Novos/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuênci, o Defensor Público GUDSON BARBALHO DO NASCIMENTO LEÃO, matrícula nº 215.250-9, titular da Defensoria Pública de São Paulo do Potengi/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiência de instrução e julgamento aprazada para o dia 25 de novembro de 2025, nos autos do processo n.º 0803155-89.2025.8.20.5103, perante a 1ª Vara da Comarca de Currais Novos.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16044

Defensoria Pública

Natal, 27 de novembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=KV9MICQ9VK-EPQ005PT98-P2TH9ZW2VI>

Código de verificação:
KV9MICQ9VK-EPQ005PT98-P2TH9ZW2VI





Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16044

Defensoria Pública

Natal, 27 de novembro de 2025

Portaria nº 2.125/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o teor do requerimento encaminhado pelo Defensor Público BRUNO SÁ ANDRADE, matrícula nº 215.038-7, titular da 5ª Defensoria Pública Cível e da Infância de Mossoró/RN, atuando em substituição perante a 3ª Defensoria Pública de Caicó/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO, matrícula nº 203.650-9, titular da Defensoria Pública de São José do Mipibu/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiências agendadas para o dia 25 de novembro de 2025, perante a 2ª Vara da Comarca de Caicó

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16044

Defensoria Pública

Natal, 27 de novembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=KV9MICQ9VK-WY1VIUBVMW-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
KV9MICQ9VK-WY1VIUBVMW-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16044

Defensoria Pública

Natal, 27 de novembro de 2025

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA N.º 046/2025 – CGDP

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 13 e 15, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 251/2003, e artigos 41, inciso III, e 48 e seguintes da Resolução n.º 136/2016-CSDP/RN, TORNA PÚBLICA a CORREIÇÃO ORDINÁRIA NO NÚCLEO SEDE DE CARAÚBAS/RN, localizado à Rua Agacio Laurentino de Medeiros, s/n, Centro, Caraúbas/RN, CEP: 59.780-000, a ser realizada, de forma virtual, na data de 03 de dezembro de 2025. Ficam convidados Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades e o público em geral para participarem do ato correicional. Sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição poderão ser apresentadas via e-mail (corregedoriageral@dpe.rn.def.br) ou presencialmente, por escrito e em caráter sigiloso, na Sede do Núcleo Correcionado. Registre-se que, em caráter excepcional, a correição se dará exclusivamente de forma virtual, medida adotada para adequar o ato à logística necessária para sua realização, sobretudo em razão da proximidade do recesso institucional, que terá início em 20 de dezembro deste ano. Para ampla divulgação, foi expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado, dando amplo conhecimento da referida Correição Ordinária.

Natal/RN, 26 de novembro de 2025.

Bruno Barros Gomes da Câmara

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16044

Defensoria Pública

Natal, 27 de novembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=KV9MICQ9VK-4T9MI364JK-P2TH9ZW2VI>

Código de verificação:
KV9MICQ9VK-4T9MI364JK-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16044

Defensoria Pública

Natal, 27 de novembro de 2025

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA N.º 045/2025 – CGDP

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 13 e 15, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, e artigos 41, inciso III, e 48 e seguintes da Resolução nº. 136/2016-CSDP/RN, TORNA PÚBLICA a CORREIÇÃO ORDINÁRIA NO NÚCLEO SEDE DE NATAL/RN – UNIDADE I, localizado à Rua Fosforita, 2327, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.076-120, a ser realizada, de forma presencial, nos dias 01 e 02 de dezembro de 2025. Ficam convidados Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades e o público em geral para participarem do ato correcional. Sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição poderão ser apresentadas via e-mail (corregedoriageral@dpe.rn.def.br) ou presencialmente, por escrito e em caráter sigiloso, na Sede do Núcleo Correcionado. Para ampla divulgação, foi expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado, dando amplo conhecimento da referida Correição Ordinária.

Natal/RN, 26 de novembro de 2025.

Bruno Barros Gomes da Câmara

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16044

Defensoria Pública

Natal, 27 de novembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=KV9MICQ9VK-DRVN9T2G5A-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
KV9MICQ9VK-DRVN9T2G5A-P2TH9ZW2VI





Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16044

Defensoria Pública

Natal, 27 de novembro de 2025

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA N.º 047/2025 – CGDP

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 13 e 15, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, e artigos 41, inciso III, e 48 e seguintes da Resolução nº 136/2016-CSDP/RN, TORNA PÚBLICA a CORREIÇÃO ORDINÁRIA NO NÚCLEO SEDE DE APODI/RN, localizado na Central do Cidadão, à Rua Deputado Dalton Cunha, s/n, Centro, Apodi/RN, CEP: 59.700-000, a ser realizada, de forma virtual, na data de 04 de dezembro de 2025. Ficam convidados Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades e o público em geral para participarem do ato correccional. Sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição poderão ser apresentadas via e-mail (corregedoriageral@dpe.rn.def.br) ou presencialmente, por escrito e em caráter sigiloso, na Sede do Núcleo Correcionado. Registre-se que, em caráter excepcional, a correição se dará exclusivamente de forma virtual, medida adotada para adequar o ato à logística necessária para sua realização, sobretudo em razão da proximidade do recesso institucional, que terá início em 20 de dezembro deste ano. Para ampla divulgação, foi expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado, dando amplo conhecimento da referida Correição Ordinária.

Natal/RN, 26 de novembro de 2025.

Bruno Barros Gomes da Câmara

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16044

Defensoria Pública

Natal, 27 de novembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=KV9MICQ9VK-VUNLRD9SXU-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
KV9MICQ9VK-VUNLRD9SXU-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16044

Defensoria Pública

Natal, 27 de novembro de 2025

Portaria Nº 352/2025-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 97-A, inciso III, da Lei Complementar Federal nº 80/1994,

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública Estadual possui autonomia funcional e administrativa, assegurada pelo § 2º do art. 134 da Constituição Federal e pelo art. 89, § 3º, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de realização do inventário anual dos materiais de consumo, produtos e insumos existentes no almoxarifado institucional, nos termos do art. 99 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO a importância de assegurar o adequado controle, verificação física e documental, conferência e atualização dos materiais sob responsabilidade do Almoxarifado da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os(as) servidores(as) LEILANE AQUINO DE PAIVA, matrícula nº 215.720-9, ANDREY FELIPE ROLIM DE SOUZA, matrícula nº 216.106-0, e ARTUR VINÍCIUS DE LIMA FERNANDES, matrícula nº 215.893-0, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Inventário Anual de Materiais da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Compete à Comissão de Inventário Anual de Materiais:

I – realizar a conferência física e documental dos materiais de consumo, produtos e insumos existentes no Almoxarifado da Instituição;

II – registrar eventuais inconsistências, apontar perdas, avarias ou divergências e propor os ajustes necessários, em conformidade com as normas de controle interno e externo;

III - analisar eventuais inconsistências ou avarias relatadas pela Chefia de Almoxarifado;

IV – elaborar relatório conclusivo, contendo o quantitativo atualizado dos materiais, seu estado de conservação, as inconformidades encontradas e recomendações para aprimoramento dos controles.

Art. 3º. As atividades da Comissão serão realizadas, para o presente exercício financeiro, no período de 1º a 10 de dezembro de 2025, devendo o relatório final ser encaminhado à Administração Superior no prazo de até 03 (três) dias após a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º. A Comissão poderá solicitar informações, documentos, apoio técnico ou operacional aos setores da Defensoria Pública do Estado, sempre que necessário ao adequado desempenho de suas atribuições.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16044

Defensoria Pública

Natal, 27 de novembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=KV9MICQ9VK-DXFK9XH5QE-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
KV9MICQ9VK-DXFK9XH5QE-P2TH9ZW2VI

